



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de setembro de 2024.

Ofício S.G. n° 2218/2024

Assunto: Resposta da indicação 1763/2024 - Vereador Maurício
Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

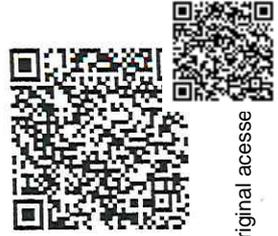
Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento

"Ofício 02218 de 2024 Resposta mauricio Japa"



Código para verificação: **1FQKJ1LO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:20:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **1FQKJ1LO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 330/2024

Processo nº 06734/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Maurício Alonso Murakami (Maurício Japa), através do processo administrativo **006734/2022- P.M.I.**, protocolado em 04 de julho de 2023, que a **“Travessa Sapiantã”**, trata-se de uma passagem localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Bairro do Sapiantã”**, e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para oficialização da mesma.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão Negativa"



Código para verificação: **FRZIOO8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

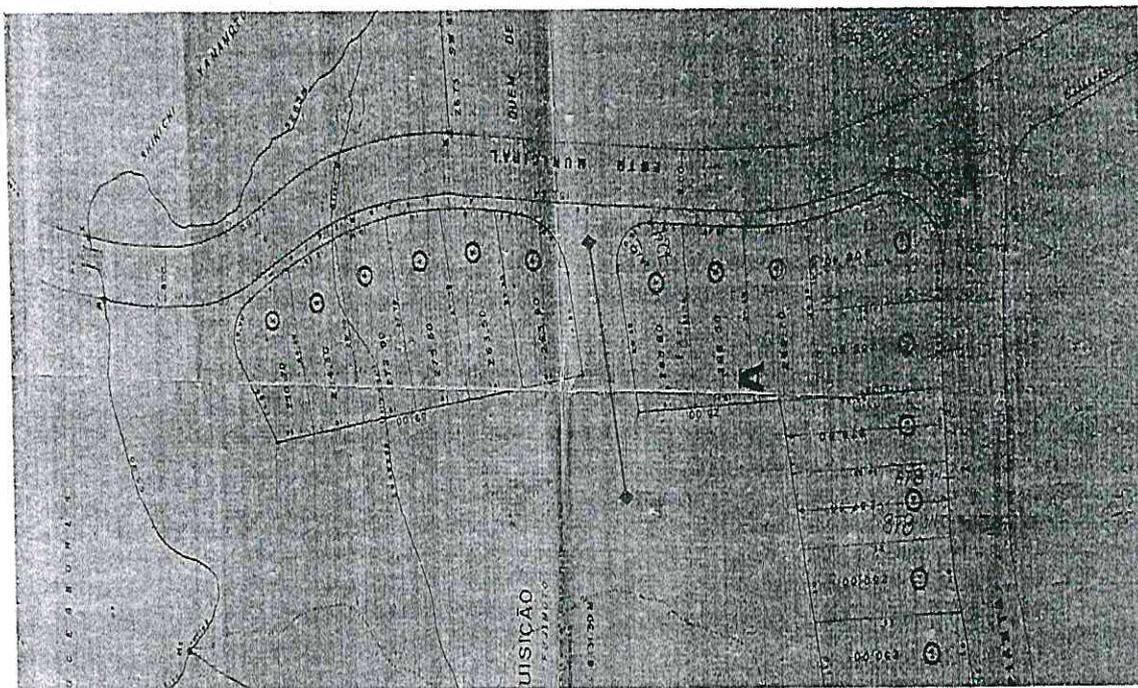
081167/2024 e o código **FRZIOO8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Travença Sapiantã, Bairro do Sapiantã, Itapevi- SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 479/2024

Itapevi, 24 de agosto de 2024.

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Indicação 909/2023 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Mauricio Alonso Murakami
Processo n° 081167/2024**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação a **Indicação n° 1763/2024**, de autoria do nobre **Vereador Mauricio Alonso Murakami** (Mauricio Japa) que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Travessa Sapiantã, localizada no loteamento Bairro de Sapiantã, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 05 a 10.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT n° 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA n° 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Ilmo. Senhor
Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento

"Memorando"



Código para verificação: **WB8MO21R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX) em 28/08/2024 às 12:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL DE LIMA JÚNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **WB8MO21R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Bairro do Sapiantã - Município de Itapevi-SP

Processo: 081167/2023

Travessa Sapiantã, do loteamento denominado Bairro do Sapiantã, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132**, na malha **51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Estrada do Sapiantã e final na propriedade de Haruto Fujimoto, na extensão de 60,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido (N) Norte- (S) Sul, na distância de **60,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com o lote **06** da quadra **A** e com a área de Waldemar Pettena Oliveira (espólio).

Lado Esquerdo: Com o lote **07** da quadra **A** e com a área de Waldemar Pettena Oliveira (espólio).

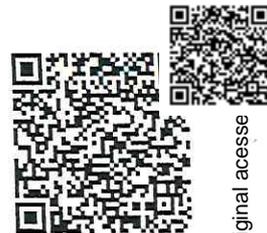
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 28 de agosto de 2024.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **6C447S37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX) em 28/08/2024 às 11:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081167/2024 e o código **6C447S37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9R11AB5VC4GZNN60>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R11-AB5V-C4GZ-NN60

